

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações Básicas

Número do processo: **158.820/2023**

2. Descrição da necessidade

A realização do presente processo justifica-se para atender as necessidades das Organizações da Sociedade Civil – APIECE; CEVAC e Casa do Garoto.

Esta compra tem por finalidade propor diversas atividades esportivos recreativos visando o estabelecimento de regras, atitudes competitivas saudáveis e democráticas reforçando a participação positiva perante o grupo e o desenvolvimento global.

3. Área requisitante

Organização	Responsável
APIECE	Aírton Antônio da Silva
CEVAC	Élida Maria da Fonseca Costa Farias
Casa do Garoto	Pe. Célio Leite da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DO OBJETO E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O objeto do presente processo é a **CAMA ELÁSTICA e PISCINA DE BOLINHAS** conforme a descrição.

ITEM	OSCs	DESCRIÇÕES	UND	QTDE
01	APIECE	Cama Elástica de 4,27 m, lona de nylon, estrutura com 72 molas, sistema de montagem por encaixe, peso suportado: 200kg.	UNIDADE	1
02	CASA DO GAROTO	Mini Trampolim com 5 pés e lona reforçada resistente a impactos.	UNIDADE	1
03	CEVAC	Cama Elástica, diâmetro 1,40m, altura do chão entre 32 a 33 cm e capacidade 50 kg.	UNIDADE	1
04	CEVAC	Cama Elástica, diâmetro 2 m, altura do chão 65 cm e capacidade 90 kg.	UNIDADE	1

05	APIECE	Piscina de Bolinhas, 2 metros mais 1500 bolinhas, estrutura em aço galvanizado, sistema de montagem por encaixe, revestida com isotubos.	UNIDADE	1
----	--------	--	---------	---

A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora, no prazo máximo de **(90) noventa dias corridos** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento OU da assinatura do contrato.

A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central**, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho, Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:30 h.

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Termo de Referência

DO PRAZO DE GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A licitante vencedora deverá fornecer **garantia contratual de 03 (três) meses** a contar do recebimento definitivo dos produtos e também garantir a qualidade dos produtos entregues.

A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade dos produtos e/ou serviços e a substituição no caso do mesmo, antes de sua utilização, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponde ao descrito no termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

5. Levantamento de Mercado

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

Com base no Decreto Municipal 13.431/2017, foi realizada pesquisa de preço com a finalidade de apurar os preços praticados no mercado, bem como o levantamento de fornecedores dos produtos que se pretende adquirir.

Foram obtidos orçamentos de fornecedores/revendedores, sítios eletrônicos, bem como de contratações similares de outros entes públicos.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução: Processo de compra objetivando a aquisição de **CAMA ELÁSTICA e PISCINA DE BOLINHAS**.

O produto a ser adquirido deverá ser entregue nos locais determinados neste ETP, no dia e horário programados pelo Almoxarifado, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado previamente à compromissária.

Caso a compromissária não cumpra os prazos para a entrega e não apresente as devidas justificativas, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e legislações correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Correrão por conta da compromissária as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram realizadas com base no Processos Administrativos:

APIECE – Processo: 51730/2023. De Emenda Parlamentar programação nº 350600320230017;

No espelho da programação, p. 31.

Casa do Garoto – Processo: 50257/2023. De Emenda Parlamentar programação nº 350600320230005;

No espelho da programação, p. 244.

CEVAC – Processo: 50265/2023. De Emenda Parlamentar programação nº 350600320230003;

No espelho da programação, p. 172.

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	OSC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MÉDIO (R\$):	TOTAL
01	APIECE	Cama Elástica de 4,27 m, lona de nylon, estrutura com 72 molas, sistema de montagem por encaixe, peso suportado: 200kg.	01	R\$ 3.606,00	R\$ 3.606,00
02	CASA DO GAROTO	Mini Trampolim com 5 pés e lona reforçada resistente a impactos.	01	R\$ 349,96	R\$ 349,96
03	CEVAC	Cama Elástica, diâmetro 1,40m, altura do chão entre 32 a 33 cm e capacidade 50 kg.	01	R\$ 842,58	R\$ 842,58
04	CEVAC	Cama Elástica, diâmetro 2 m, altura do chão 65 cm e capacidade 90 kg.	01	R\$ 1.436,73	R\$ 1.436,73
05	APIECE	Piscina de Bolinhas, 2 metros mais 1500 bolinhas, estrutura em aço galvanizado, sistema de montagem por encaixe, revestida com isotubos.	01	R\$ 1.512,66	R\$ 1.512,66

Valor Total (R\$): 7.747,93

O valor estimado da contratação levou em consideração a pesquisa de mercado realizada com fornecedores, sítios eletrônicos especializados, bem como contratações similares de outros entes públicos obtidos no Sistema Fonte de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação para aquisição dos objetos deste documento será realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica para a presente aquisição, a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em curso está alinhada com as justificativas apresentadas pelas unidades demandantes. Conforme consta nos autos, a realização da presente licitação justifica-se para atender as necessidades das Organizações da Sociedade Civil: APIECE, Casa do Garoto e CEVAC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos produtos que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem como objetivo o estímulo de atividades que desenvolvam a competição saudável dos usuários, o estabelecimento de regras e o trabalho em grupo.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria e pela Organização previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual para a utilização dos equipamentos que serão adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os produtos a serem adquiridos são classificados como material permanente, obedecendo ao disposto em legislação específica quanto ao seu descarte após o fim da sua vida útil, mediante a adoção dos procedimentos de descarte inerentes ao objeto a ser licitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

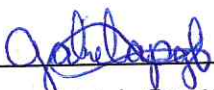
Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidade aqui descritas, são importantes para o atendimento das necessidades das unidades demandantes, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo 158.820/2023**.

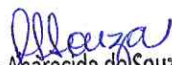
16. Responsáveis

Data 20 / 03 / 2024

Nome do servidor: Gabriela de P. Gorri

Nome do servidor: Alexandra Aparecida de Souza

Assinatura: 
Gabriela Gorri
Matrícula: 34.864
Agente Administração - SEBES

Assinatura: 
Alexandra Aparecida de Souza
Diretora de Divisão de Adm. e Expediente
Substituta
Mat. 30.918 - SEBES